



*Designa e Nomeia Membro da
Comissão de Ensino Jurídico desta
Seccional.*

PORTARIA Nº 107/SC/2017

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE,

Art. 1º Designar o Advogado, **TORBEN FERNANDES
MAIA, OAB/PB 24.240**, para compor a Comissão de Ensino Jurídico desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, 30 de outubro de 2017.



Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente